



Câmara Municipal de Porto Moniz

----- **Ata N.º 24/2013** -----

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte proposta de ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Empréstimo do palco para a festa do Santo Antão na freguesia do Seixal;** -----
- 5. Atribuição e renovação das Bolsas de estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2013/2014;** -----
- 6. Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----

O Senhor Presidente comunicou a presença nas reuniões da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), para aprovação do orçamento para o ano de 2014 também da reunião da IPM – Iluminação Pública da Madeira, informando que a autarquia continua representada pelo Dr. Jorge Garanito como secretário da Assembleia Geral. -----

O Senhor Presidente comunicou também a presença na reunião com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte (SDN) em que foi dado conhecimento dos novos corpos dirigentes da Sociedade, por parte do Governo Regional da Madeira, Presidido pela Dr.^a Maria João Monte, e Vogais Eng.º Pedro Jardim e Dr. Miguel Vasconcelos para o



Câmara Municipal de Porto Moniz

próximo triénio, informando que será Presidente da Assembleia Geral da SDN, no seguimento do Sr. Presidente da Câmara anterior, secretariado pelo Senhor Presidente da Câmara de Santana. -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Juan França, enquanto responsável pelo pelouro das obras, no anterior executivo, sobre se teria dado indicações ao Senhor Manuel David, no sentido de proceder a intervenções, através de máquina escavadora com vista à reposição de muros de suporte numa propriedade do Senhor Manuel Caroto dos Santos. -----

O Senhor Vereador Juan França respondeu que não deu qualquer indicação nesse sentido, que inclusive não foi contactado para qualquer tipo de apoio na sequência da intempérie, tendo sido apenas abordado pelo Senhor Manuel Caroto dos Santos no sentido de o mesmo pretendia saber se a construção de muros de suporte obrigava ou não a licenciamento municipal ao que lhe foi informado, que relativamente aos muros em questão, não careciam de licenciamento camarário. -----

O Senhor Vereador Juan França disponibilizou-se para, se necessário, prestar qualquer esclarecimento nesse sentido. -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Valter Correia, sobre a atribuição do anterior executivo do abono para falhas aos funcionários do Aquário da Madeira, mais concretamente sobre as razões da não inclusão do funcionário Sérgio Correia nesse processo. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu que o funcionário em questão não foi incluído, por informações fornecidas pela antiga administração do aquário, uma vez que na altura não exercia funções na bilheteira nem fazia operações de caixa. -----

O Senhor Vereador Luís Teixeira, relativamente ao canal do Chão-da-Toca, na freguesia da Ribeira da Janela e o no sítio das Cancelas informa que teve com engenheiro Miguel Silva, dos Serviços de Hidráulica da Vice-Presidência do Governo Regional, juntamente com funcionário da Direção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e foi informado que em janeiro se iria proceder à recuperação do referido canal. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

O Senhor Vereador Valter Correia informa que, a autarquia enviou relatório ao Governo Regional, abordando casos de resolução urgente de vários ribeiros do Concelho, por forma a sofrerem uma intervenção no sentido de garantir o bom escoamento das águas, em situação de chuvas intensas. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou para a que se proceda à reparação de canalizações (esgoto) junto à casa do Senhor João da Eira, na freguesia do Seixal, assim como para necessidade de construção de muro de suporte junto ao Ribeiro do Gato, na estrada de acesso ao Chão-da-Ribeira, por forma a retomar circulação de automóveis pesados naquela via. -----

O Senhor Vereador Luís Teixeira refere que já está ao corrente da situação da canalização de esgoto junto à casa do Sr. João da Eira, encontrando-se a ultimar uma solução definitiva para o problema e informa sobre possível falta de estabilidade da ponte em causa, sendo que irá oficiar as entidades competentes, neste sentido. -----

O Senhor Vereador Valter Correia considera desejável a continuação da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos das escolas do Concelho. -----

O Senhor Presidente referiu que desconhecia a entrega destes prémios por alturas de Natal e que considera houve falta de diálogo por parte do conselho diretivo da escola secundária em oficiar o novo Executivo, informando quem seriam os melhores alunos e salienta a intenção do atual Executivo de continuar a atribuir as referidas distinções aos melhores alunos. -----

O Senhor Vereador Nélcio Sequeira referiu, relativamente a este assunto, que apenas após realização da festa de Natal e encerramento de período escolar é que foi contactado pela professora Ana Cavaleiro no sentido de averiguar se o atual Executivo iria assumir, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de prémios aos melhores alunos.-

O Senhor Presidente reitera que este Executivo irá apoiar sempre os melhores alunos do Concelho, sendo que irá dialogar com a Escola Secundária do Porto Moniz, afim de defenir a forma de atuação das duas entidades de futuro. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava em disponibilidades financeiras o montante de € 927.659,01 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e um



Câmara Municipal de Porto Moniz

cêntimo) em que orçamentais € 859.350,19 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos) e em operações de tesouraria € 68.308,82 (sessenta e oito mil, trezentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz para deslocação dos grupos de cantares, no âmbito de atuação no Lar de Convívio da Santa Casa da Misericórdia da Calheta; -----

O Senhor Presidente apresentou para deliberação um ofício da Associação de Idosos do Porto Moniz, GSE-CRE n.º 5595/2013, de 3 de dezembro de 2013, no qual o Presidente da Direção, solicita a esta Câmara transporte para os elementos que formam os dois grupos de cantares da referida associação, para atuação no Lar e Centro de Convívio da Santa Casa de Misericórdia da Calheta. -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte para aproximadamente 22 elementos dos grupos de cantares, no dia 30 de dezembro de 2013, com saída da freguesia da Ribeira da Janela pelas 12:45 horas, seguindo em direção ao sítio da Santa e regresso previsto para as 15:30 horas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

4. Empréstimo do palco para a festa do Santo Antão na freguesia do Seixal; -----

Considerando que aos 19 dias do mês de dezembro de 2013, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 5926/2013 um ofício em nome do Senhora Dalila Maria Pereira da Conceição, a solicitar o empréstimo do Palco, para os próximos dias 18 e 19 de janeiro, no âmbito da realização da Festa do Santo Antão, na freguesia do Seixal; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Atendendo a que as festas religiosas constituem um fator importante, no âmbito da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos Trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

5. Atribuição e renovação das Bolsas de estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2013/2014; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2013/2014, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

01 - Carolina Maria da Costa da Costa, 3º Ano, Enfermagem, Universidade da Madeira;

02 - Hélder Duarte Cabral de Lima, 4º Ano, Mestrado Integrado, Eng. Mecânica, IST, Lisboa; -----

03 - Carina Luísa Santos Câmara, 2º Ano, Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino, ESE, Castelo Branco; -----

04 - Márcio David Telo Correia, 4º Ano, Estudos Ingleses e relaç. Empresariais, UMA;

05 - Simão Gabriel Rodrigues Câmara, 1º Ano, Mestrado Educ. Musical, IP, Setúbal; ---

06 - Íris Soraia Correia Silva, 3º Ano, Serviço Social, ISCSP, Universidade de Lisboa; -

07 - Lino André Bala Maia, 2º Ano, Mestrado Energias Renováveis, IP, Bragança; -----

B) FREGUESIA DO SEIXAL -----

08 - Adriana Negrinho Jardim, 3º Ano, Enfermagem, UMA; -----

C) FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA -----

09 - Sandra Sofia Tomé Correia, Mestrado Integrado Medicina, Faculdade Medicina, Lisboa; -----

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Com a redação publicada na II série do DR a 30 março de 2006) o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no



Câmara Municipal de Porto Moniz

ano letivo 2013/2014, aos supra mencionados candidatos (6) que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 9 candidaturas. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

Declaração de voto por parte do Vereador Valter Correia, justificando votação favorável, no pressuposto de que foram cumpridos os requisitos do regulamentos de atribuição. -----

6. Reunião Pública -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Jorge Filipe Góis Garanto, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

11

11